



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE N° _____ /CMPV/2022

PRO TOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° _____

Proj. de Lei Comp. n° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo 564/2022

Emenda _____

Data 16/15/22 Horário 09:55

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho à Senhora NIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA e ALEXANDRE PORTO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de das atribuições que lhe confere a Resolução nº 459/CMPV-99 e combinado com a alínea “f”, do art. 28 do Regime Interno.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu

promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO” a:

NIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA;

Professora, nascida em Ouro Preto do Oeste, Mestre em Direito, Esp. Em Direito Público, Esp. em Docência do ensino superior, Membro da Comissão de D. Tributário da Ordem dos advogados do Brasil-seccional Rondônia- 2019-2021, nascida em 30 de Abril de 1986, natural de Ouro Preto Rondônia, residente em Porto Velho desde 2011, atua como professora e coordena o curso de direito da Faculdade UNIRON, professora na

GABINETE DO VEREADOR RAÍ FERREIRA – PSD

Rua Belém, nº 139 – Bairro: Embratel Cep: 76.820-734

Fone: (69) 99912-0555 raiferreiravereador@gmail.com



Faculdade FARO, e atua com o Núcleo de práticas jurídicas prestando relevantes trabalhos aos mais vulneráveis de Porto Velho.

E

ALEXANDRE PORTO, nascido em Candelária – RS, Iniciou sua vida profissional desde muito cedo vendendo maçãs em sua cidade natal Candelária no longínquo ano de 1984, atuante em empresas públicas e privadas de pequeno médio e grande porte, há cerca de 35 anos, prestou relevantes serviços ao Município de Porto Velho, nas áreas da Educação e saúde, onde ocupou o cargo de secretário municipal e desenvolveu um trabalho de excelência, faz a diferença em Porto Velho por mais de 11 anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de maio de 2022.

RAÍ FERREIRA
Vereador – PSD

GABINETE DO VEREADOR RAÍ FERREIRA – PSD

Rua Belém, nº 139 – Bairro: Embratel Cep: 76.820-734
Fone: (69) 99912-0555 raiferreiravereador@gmail.com



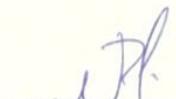
JUSTIFICATIVA

A presente Concessão de Título de Cidadão Honorário a Senhora **NIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA** e ao Senhor **ALEXANDRE PORTO**, que fazem parte de nossa população a mais de 10(dez) anos, fazendo parte da história e da transformação, onde atuaram e atuam como propulsores da Educação transformadora que gera emprego e renda.

O presente Título de Cidadão Honorário tem como intuito valorizar personalidades que contribuem para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade e prestaram serviços de grande relevância.

Por tudo isso, é inegável que as personalidades mencionadas por ora em questão fazem jus ao título aqui proposto.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de maio de 2022.



RAÍ FERREIRA

Vereador – PSD

GABINETE DO VEREADOR RAÍ FERREIRA – PSD

Rua Belém, n° 139 – Bairro: Embratel Cep: 76.820-734
Fone: (69) 99912-0555 raiferreiravereador@gmail.com